



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

Ofício nº 469/2024 - GPC/DL – hmg.

Ref.: Julgamento das contas municipais do exercício de 2018 - TC nº
4642/998/18.

Processo Administrativo nº 06865/2022.

Santa Bárbara d'Oeste, 12 de junho de 2024.

Ilustríssima Senhora procuradora,

Por ordem da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Economia, notifico Vossa Senhora para tomar conhecimento sobre o teor do Parecer da Comissão e do Projeto Decreto-Legislativo que concluíram pela reprovação das contas do Sr. Denis Eduardo Andia do exercício de 2018, bem como, para, caso queira, apresente alegações finais no prazo de 10 (dez) dias úteis, por analogia ao artigo 5º, inciso III, do Decreto-Lei 201/67.

Atenciosamente,

ARNALDO DA SILVA ALVES

- Presidente da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Economia -

DR.ª JULIANA RODRIGUES ZAMBONI
Rua Pará, nº 50 – Conj. 13 – Consolação
CEP: 01243-020 – São Paulo/SP
juliana.r@ferreiranetto.adv.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=C9GMT2S0YD08787P>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: C9GM-T2S0-YD08-787P



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº - CHAVE: C9GM-T2S0-YD08-787P